

Processo: TC 022.726/2010-1
Natureza: Monitoramento
Entidade: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa - PB
Responsável: Alberto Nepomuceno
Interessados: Fundação Nacional de Saúde - MS - FUNASA
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que o Tribunal exarou Acórdão nº 2820/2013 - TCU - 1ª Câmara, à peça 19, considerando atendido o item 1.1 do Acórdão 2.394/2007 – 1ª Câmara e determinando, em consequência, o apensamento deste processo ao TC-010.463/2007-3;

Efêtu-se **comunicação** da decisão à Superintendência Regional da Funasa na Paraíba.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Serviço de Administração** para promover o registro de **apensamento** ao TC n.º 010.463/2007-3.

SECEX-PB, 07/06/2013.

(Assinado Eletronicamente)
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário